

**DECRETO Nº140 EM 28 DE AGOSTO DE 2019**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE  
DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL  
REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 8º Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I, a da Lei Municipal nº 1500/18, DECRETA:

**Art.1º** - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 3.000,00(Três mil reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	02.01.04.122.0014.2.126-manutenção atividades gestão do gabinete do prefeito	
	3.3.9.0.14.00.00(21)-diarias-civil	R\$3.000,00
<b>TOTAL .</b>	<b>.</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	02.01.04.122.0014.2.126-manutenção atividades gestão do gabinete do prefeito	
	3.3.9.0.30.00.00(22)-material de consumo	R\$3.000,00
<b>TOTAL .</b>	<b>.</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
MOIESES LFREDO LEDUR  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
MARCELO CARDOSO TRINDADE  
Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

\_\_\_\_\_  
NAIR CRISTINA VIVIAN  
Secretária de Fazenda e Finanças